





# Projecto FMO-União Europeia

"ELEVANDO O VALOR DO DINHEIRO AO SERVIÇO DO CIDADÃO - MONITORIA DA GESTÃODE FINANÇAS PÚBLICAS"

# Maio de 2023

# CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PARA ANÁLISE DA CONTA GERAL DO ESTADO 2022, COM ÊNFASE NOS SECTORES DA SAÚDE E ÁGUA E SANEAMENTO

## Termos de Referência

# Contexto

O Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO), grupo de organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas na monitoria e na influência das finanças públicas nacionais, tem estado a alargar o conjunto de actividades de advocacia e monitoria ao Orçamento do Estado, que vem desenvolvendo em Maputo, para o país como um todo, através do Projecto "Elevando o valor do dinheiro ao serviço do cidadão - Monitoria da Gestão de Finanças Públicas", abreviadamente: FMO Mais.

De forma geral, o projecto visa contribuir para a melhoria da gestão de finanças públicas a partir da participação alargada das Organizações da Sociedade Civil (OSC) (aos níveis central, provincial e distrital) e a sua influência na formulação e monitoria da gestão de finanças públicas e do Orçamento do Estado. De forma específica, o projecto busca elevar o nível de conhecimento, consciência, participação e informação do cidadão e das OSC sobre orçamentação e gestão de finanças públicas aos níveis central e provincial, bem como influenciar políticas públicas e prioridades orçamentais, para médio e longo prazo, definidas com base na advocacia do FMO e demais OSC.

O projecto em implementação desde Agosto de 2018 pelo consórcio composto pela N'WETI, Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), pelo CIP - Centro de Integridade Pública e pelo GMD – Grupo Moçambicano da Dívida é financiado pela União Europeia e enquadra-se no âmbito do Programa de Apoio aos Actores Não Estatais (PAANE).

É no âmbito deste projecto que o CIP pretendecontratar um consultor para fazer a Análise da Conta Geral do Estado 2022.

## **Objectivos:**

# Constituem objectivos da ...

- Análisar a execução orçamental referente ao ano de 2022;
- Fazer uma análise comparativa da execução orçamental de um ponto de vista macroeconómico, de 2018 a 2022;
- Análisar a execução orçamental nos sectores de água e saneamento e saúde, referente a 2022 e em relação aos anos anteriores, com enfâse na magnitude de desvios (e eficiência) em relação às alocações;
- Fazer uma análise comparativa da execução orçamental no sector de saúde, por província, no período de 2018 a 2022;
- Análisar, comparativamente, a execução orçamental no sector de água e saneamento, por província, no período de 2018 a 2022;
- Análisar de forma qualitativa o sector de saúde, no período de 2018 a 2022, no que tange às infra-estruturas e ao alcance das metas do PQG;
- Análisar, qualitativamente, o sector de água e saneamento, no período de 2018 a 2022, no que tange às infra-estruturas e ao alcance das metas do PQG;
- Apresentar Informação relevante sobre a componente de género, para ambos os sectores, no período de 2018 a 2022;

- Apresentar Informação qualitativa baseada nos Balanços do PESOE/PQG;
- Fazer comentários gerais sobre a execução orçamental do 1º trimestre de 2023;
- Notas:
  - ✓ A análise deve trazer recomendações;
  - ✓ A análise deverá conter um *Policy Brief*.

#### Resultados esperados

- Análise da execução orçamental referente ao ano de 2022;
- Análise comparativa da execução orçamental, de um ponto de vista macroeconómico, de 2018 a 2022;
- Análise da execução orçamental nos sectores de água e saneamento e saúde referente a 2022, com enfâse na magnitude de desvios (e eficiência) em relação às alocações;
- Análise comparativa da execução orçamental no sector de saúde, por província, no período de 2018 a 2022;
- Análise comparativa da execução orçamental no sector de água e saneamento, por província, no período de 2018 a 2022;

- Análise qualitativa do sector de saúde no período de 2018 a 2022, no que tange às infra-estruturas e ao alcance das metas do PQG;
- Análise qualitativa do sector de água e saneamento no período de 2018 a 2022, no que tange às infraestruturas e ao alcance das metas do PQG;
- Informação relevante sobre a componente de género, para ambos os sectores, no período de 2018 a 2022.
- Informação qualitativa baseada nos Balanços do PES/PQG;
- Fazer comentários gerais sobre a execução orçamental do 1º trimestre de 2023;
- A análise deve trazer recomendações.
- A análise deverá conter um Policy Brief.

## Rigor de Análise

- Para que o CIP possa usar os resultados para os seus objectivos, estes deverão obedecer a altos padrões de rigor exigidos neste tipo de levantamento;
- Toda a documentação de suporte que sustentará a análise deverá ser partilhada com o CIP;
- Se o CIP detectar alguma discrepância e/ou erro de análise na apresentação dos dados, o consultor deverá, seguindo as instruções do CIP, encontrar formas de corrigir os erros detectados.

#### Perfil do consultor

- É desejável que o consultor seja titular de um diploma de formação superior numa das seguintes áreas: economia, gestão, ciências sociais, ciência política e/ou outras afins;
- É essencial ter experiência prévia de análise de documentos orçamentais em Moçambique;
- Ter exercido actividades em domínios abrangidos pela presente consultoria e assegurado a correcta execução do contracto;

- Ter acesso a dados e informações relativamente a execução de despesas de funcionamento e de investimento, de forma detalhada, sobre os sectores de Saúde e Água e Saneamento;
- Ter conhecimento da realidade do País e dos assuntos que fazem a actualidade moçambicana;
- Possuir experiência com tratamento de dados;
- Ter experiência de trabalhar com Excel;
- Domínio da língua portuguesa, é uma prioridade.

#### Submissão da proposta

Os interessados na presente consultoria deverão enviar as suas propostas técnicas e Financeiras para os seguintes contactos: <a href="mailto:cip@cipmoz.org">cip@cipmoz.org</a>, com conhecimento de <a href="mailto:estrela.charles@cipmoz.org">estrela.charles@cipmoz.org</a> e <a href="mailto:estrela.charles2@yahoo.com.br">estrela.charles2@yahoo.com.br</a>, até ao dia 16/06/2023.

Importa referir que os dados devem estar disponíveis para entrega até 16/07/2023 e o primeiro draft entregue até 30/07/2023.

Este documento foi elaborado com a participação financeira da União Europeia. O seu conteúdo é da responsabilidade exclusiva do projecto não podendo, em caso algum, considerar-se que reflicta a posição da União Europeia

O anúncio é de responsabilidade do CIP



Membros do FMO





































